

**Anexo III**  
**CADERNO DE ENCARGOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**CONSULTA PRÉVIA N.º 48/2024/IPL**  
**Aquisição de mobiliário diverso para o ISCAL (PRR)**

**1- Objeto do Procedimento:**

Aquisição de mobiliário diverso para o ISCAL (PRR) de acordo com as especificações técnicas *infra*.

**2- Preço Base:**

**38 500,00 € (trinta e oito mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 8 855,00 € (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), no montante total de 47 355,00 € (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco euros), IVA incluído, correspondentes aos seguintes 8 (oito) lotes:

1. Lote 1 - Cadeiras para Auditório e montagem das poltronas no auditório do ISCAL, para um preço base máximo de 20 500,00 € (vinte mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 4 715,00 € (quatro mil setecentos e quinze euros), no montante total de 25 215,00 € (vinte e cinco mil duzentos e quinze euros), IVA incluído;
2. Lote 2 - Mesas, para um preço base máximo de 2 750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 632,50 € (seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), no montante total de 3 382,50 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído;
3. Lote 3 - Cadeiras, para um preço base máximo de 4 600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 1 058,00 € (mil e cinquenta e oito euros), no montante total de 5 658,00 € (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito euros), IVA incluído;

4. Lote 4 - Mesa, para um preço base máximo de 210,00 € (duzentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 48,30 € (quarenta e oito euros e trinta cêntimos), no montante total de 258,30 € (duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), IVA incluído;
5. Lote 5 - Cadeiras, para um preço base máximo de 190,00 € (cento e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 43,70 € (quarenta e três euros e setenta cêntimos), no montante total de 233,70 € (duzentos e trinta e três euros e setenta cêntimos), IVA incluído;
6. Lote 6 - Mesa escolar, para um preço base máximo de 5 600,00 € (cinco mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 1 288,00 € (mil duzentos e oitenta e oito euros), no montante total de 6 888,00 € (seis mil oitocentos e oitenta e oito euros), IVA incluído;
7. Lote 7 - Cadeiras, para um preço base máximo de 3 300,00 € (três mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 759,00 € (setecentos e cinquenta e nove euros), no montante total de 4 059,00 € (quatro mil e cinquenta e nove euros), IVA incluído; e,
8. Lote 8 Cadeiras, para um preço base máximo de 1 350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 310,50 € (trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos), no montante total de 1 660,50 € (mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o *preço base* é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

### **3- Validade da proposta:**

A proposta deverá ter uma validade mínima de 66 dias de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

### **4- Prazo de entrega/prestação de serviços de montagem no auditório do ISCAL:**

Até 40 (quarenta) dias contados do dia seguinte à data da última assinatura digital do contrato.

**5- Local de entrega/prestação de serviços de montagem no auditório do ISCAL:**

Local de entrega do mobiliário/prestação de serviços de montagem no auditório do ISCAL:  
Av. Miguel Bombarda, n.º 20, 1069-035 Lisboa.

**6- Condições de pagamento:**

O pagamento da fatura será efetuado num prazo de 30 dias a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

**7- Legitimidade:**

A fim de garantir o cumprimento da legislação comercial e fiscal, o adjudicatário obriga-se a ter no objeto social da empresa atividade igual ou análoga ao objeto do contrato e a não efetuar alterações ao mesmo no decurso da execução contratual.

**8- Gestor do contrato:**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, que, nas suas ausências, faltas ou impedimentos poderá ser substituído por trabalhador a designar pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**9- Proteção e tratamento de dados:**

**9.1**– As partes obrigam-se a aplicar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento e circulação de dados, prevista no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a

dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação.

**9.2-** As partes obrigam-se a efetuar o tratamento de dados pessoais de pessoas singulares que lhes sejam transmitidos, obtidos ou dados a conhecer no âmbito da execução do contrato, de acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, tendo especialmente em consideração que:

**9.2.1-** Os dados pessoais devem ser tratados de forma que garanta a sua segurança e previna a sua divulgação ou acesso não autorizados, incluindo a proteção contra a sua perda ou destruição;

**9.2.2-** A recolha de dados pessoais está limitada ao estritamente necessário para a execução do contrato e durante o período de vigência do mesmo;

**9.2.3-** Os dados pessoais recolhidos para uma finalidade específica não podem ser tratados de forma incompatível com essa finalidade;

**9.2.4-** Os dados pessoais são objeto de tratamento lícito, leal e transparente, em conformidade com a legislação aplicável.

## **10- Segurança da Informação e Cibersegurança:**

O fornecedor compromete-se em:

- Adotar medidas técnicas e organizativas destinadas ao cumprimento dos requisitos de segurança previstos no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e demais legislação aplicável;
- Cumprir as obrigações em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes previstos no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e demais legislação aplicável;
- Cumprir com as medidas técnicas e organizativas para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e dos sistemas de informação, devendo garantir um nível de segurança adequado ao risco em causa, tendo em conta os progressos técnicos mais recentes, através da utilização de normas e especificações técnicas internacionalmente aceites aplicáveis à segurança das redes e dos sistemas de informação, sem imposição ou discriminação em favor da utilização de um determinado tipo de tecnologia.

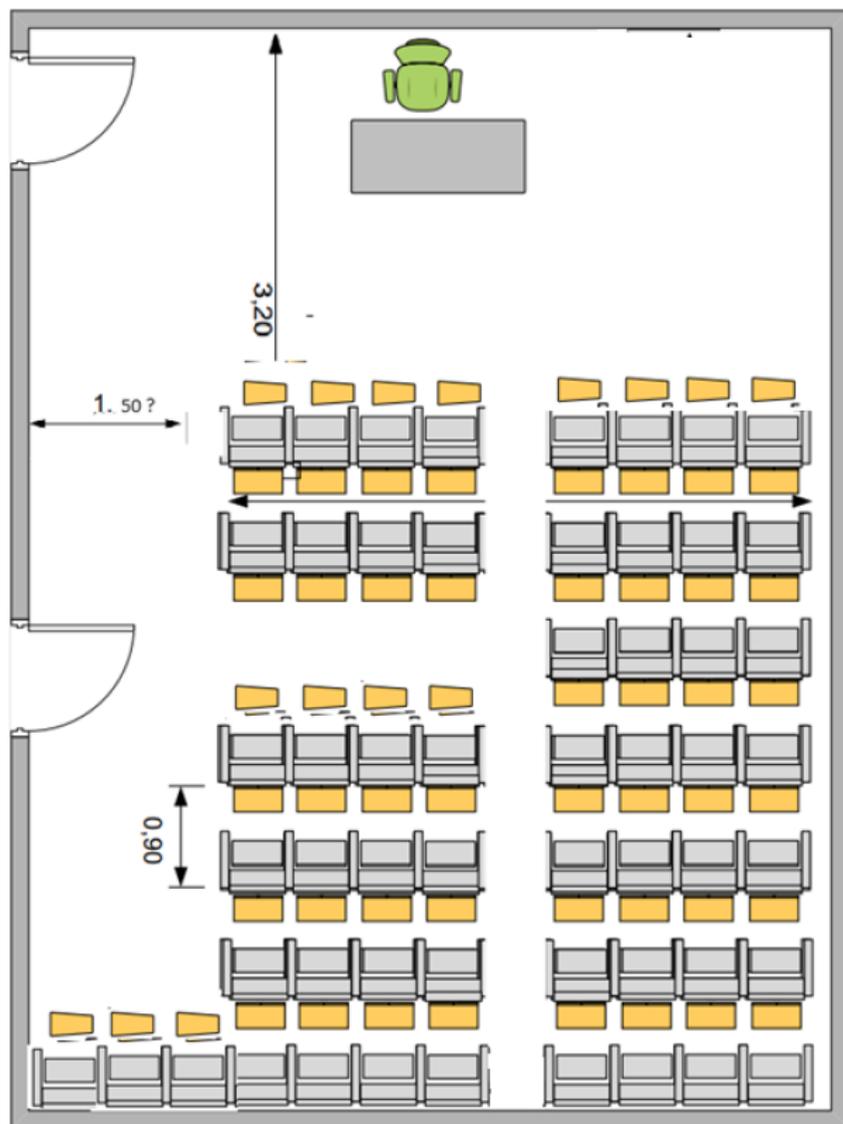
**11- Legislação aplicável:**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos e contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

**ESPECIFICAÇÕES**  
**TÉCNICAS**

Designação	Quantidade	Exemplo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<b>LOTE 1 - PREÇO BASE: 20.500,00€</b>				
Poltrona para auditório do Tipo "THALES/ZENON - Serie Studio" ou equivalente - Dimensões: 54 a 56 cm (Comp.) / 48,5 cm (Larg.) / 98,5 cm (Alt.) - Totalmente estofada a tecido - cor a definir; Bloco de espuma de poliuretano; Protegida com costas de madeira prensada; Densidade da espuma: 40 kg/m3; Cadeira estofada com parte posterior em contaplacado de madeira de faia natural; Assento totalmente estofado e rebatível protegida por uma estrutura de madeira prensada ; Apoio de braços em MDF revestido a folha de madeira de faia natural, fixo ao solo; Assento em tecido ignífugo M1 de cor a definir com densidade do poliuretano de cerca de 65 kg/m3; Cadeiras interligadas entre si com um apoio de braço/pé comum a 2 cadeiras, para os casos aplicáveis. * Layout de acordo com o anexo "Cadeiras de Auditório_Layout 55 Lugares.pdf"				
Cadeira sem mesa nas costas e sem palmatória	8			
Cadeira com mesa nas costas e sem palmatória	32			

<b>Cadeira sem mesa nas costas e com palmatória</b>	<b>3</b>		
<b>Cadeira com mesa nas costas e com palmatória</b>	<b>12</b>		
<b>Montagem das Poltronas</b>	<b>1</b>		



Versão A - com 55 lugares

LOTE 2 - PREÇO BASE: 2.750,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Mesa Tipo "DESK21 - Boomerang" ou equivalente ( 700x700x760 mm); Estrutura de 3 pernas aparafusadas ao tampo, em tubo de aço, com pintura epoxy. Tampo em painel compacto melamínico com formato boomerang; Cantos arredondados, com recorte côncavo e terminais exteriores para proteção. Cor a definir</p>	34			
LOTE 3 - PREÇO BASE: 4.600,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Cadeira Tipo "ERGOS" ou equivalente (500x500x460 mm) - Polipropileno de dupla parede, de acordo com a norma EN 1729-1: 2006 e EN 1792-2: 2012,, Cor a definir</p>	144			

LOTE 4 - PREÇO BASE: 210,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Mesa Tipo "TEAM" Individual ou equivalente (700x550x1025 mm), com estrutura em tubo de 35x2 mm (diâmetro) em forma de "u" invertido, com três travamentos em tubo 25x2 mm (diâmetro). Subtampo aparafusado ao tampo em chapa de aço de 1.5 mm com laterais, fundo e rebordo frontal impeditivo da queda de livros. Estrutura metálica com acabamento de pintura epoxy. Tampo e painel frontal em compacto melamínico de 13 mm, com cantos arredondados. Bloco de gavetas em chapa de aço com acabamento a pintura epoxy, com 4 rodízios. Medidas Tampo: 700x550 mm / Dimensões gerais: 775x580x1025 mm. Cor a definir</p>	1			
LOTE 5 - PREÇO BASE: 190,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Cadeira Tipo "ERGOS SHELL" ou equivalente (630x630x650-890 mm) - Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Assento regulável em altura por amortecedor a gás. Base de 5 pontos de apoio em nylon e com apoio de pés no mesmo material. Rodízios em poliamida. Cor a definir</p>	2			

LOTE 6 - PREÇO BASE: 5.600,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Mesa Escolar Retangular Dupla: Dimensões: 1200x500x760mm - Estrutura de 2 pernas em "u", com chapa de 3 mm soldada no topo da perna, aparafusada ao tampo, desmontáveis. Tampo em painel compacto melamínico de 13 mm de espessura em formato retangular. Terminais revestem o exterior das pernas para proteção contra elementos corrosivos. Cor a definir</p>	55			
LOTE 7 - PREÇO BASE: 3.300,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p>Cadeira de Escritório rodada de costa alta com mecanismo sincronizado; sistema de elevação a gás, com amortecimento suave, para ajustamento da altura. Assento e costa com revestimento em tecido ignífugo; o encosto deve proporcionar apoio lombar devendo ser côncavo nessa região; Dotada de apoio de braços ajustável em altura e distância ao assento; Exterior em polipropileno. A cadeira deve permitir o ajuste da profundidade do assento, que pode ser feito através do ajuste do respetivo encosto. O bordo anterior do assento deve ser rombo. Cor a definir.</p>	25			

LOTE 8 - PREÇO BASE: 1.350,00€			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
<p><b>Cadeira de escritório serie PRO OF 1800 Color Black ou equivalente. Cadeira ergonómica giratória a 360º inclinável com altura ajustável e apoio de braços. Base com armação de metal e com peso máximo suportável de pelo menos 120 kg. Suporte Lombar regulável em altura; Assento: Espuma moldada. Regulável em profundidade; Base em Poliamida preta; Mecanismo sincronizado; Regulação automática da tensão; Braços reguláveis em altura, profundidade e orientação; Topo macio</b></p>	12			